

ATA da 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Estadual de Educação Permanente - 2026

**Local: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, auditório
Bloco D**

Data: 24/07/2026

Horário de Início: 9h00

Horário de Término: 11h00 Membros do Núcleo, presentes:

- Magna Regina Domingues Ferreira - Representante da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Édar Jessie Dias Mendes da Silva - Representante do Conselho Estadual de Assistência Social;
- Nara Costa - Representante do Conselho Estadual de Assistência Social;
- Jordany Hilário Corinto - Representante da Gerência de Gestão Social e Avaliação / Organização das Voluntárias de Goiás – OVG;
- Kamylla Casagrande - Representante do COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social;
- Patrícia Basílio Teles Stabile - Representante da Universidade Federal de Goiás;
- Anyelle Dutra Oliveira - Representante da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Nara de Castro - Representante da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Camilla Fajardo Beja - Representante da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Cláudia Maria Caixeta - Representante da Gerência de Proteção Social Básica;
- Darlene Soares Gava - Representante da Gerência de Regulação e Entidades do Sistema Único de Assistência Social;
- Bernardo Bahia Evangelista de Alcântara - Representante da Gerência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
- Alana de Oliveira Brito, Representante do Cadastro Único e Bolsa Família.

Convidados/ Ouvintes:

- Erika S. da S. Almeida - Coordenadora Estadual PISUAS/Criança Feliz
- Marco Antônio Queiroz Costa, Psicólogo da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Veroni Isabel Marques, Assistente Social da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

- Viviane da Silva Oliveira Rodrigues - Psicóloga da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Mariana Paulino Dourado - Assistente Social do Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região;
- Cecília Viana de Sousa - Auxiliar Administrativo da Gerência de Proteção Social Básica;

Equipe Gestão do Trabalho e Educação Permanente:

- Rayane Goes Vaz - Psicóloga;
- Rhilza Victória Pereira de Matos - Auxiliar Administrativo.

A reunião teve início com a acolhida realizada pela Rayane Goes Vaz, da equipe da Coordenação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente e Secretaria Executiva do NEEP.

Foi dada início a pauta da reunião. Concluída a introdução, o representante Jordany manifestou por acrescentar informe, o que foi acolhido pelo grupo. Na sequência, Rayane submeteu à votação dos representantes deste Núcleo a dispensa da leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Estadual de Educação Permanente – 2026, visto que o documento já havia sido previamente aprovado por meio de enquete no grupo de WhatsApp. Por unanimidade, os representantes consideraram o documento formalmente aprovado e dispensaram sua leitura, dando-se continuidade aos tópicos da ordem do dia.

Foi apresentada a proposta de um modelo unificado de certificado de apoio. Esclareceu-se que a iniciativa foi motivada pela constante demanda apresentada à Coordenação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente. Explicou-se que, embora já exista um modelo oficial pactuado para os participantes, identificou-se a necessidade de estender essa certificação aos apoiadores dos eventos — tais como palestrantes, mediadores e integrantes da comissão organizadora —, com o objetivo inicial de padronizar os agradecimentos formais. Sublinhou-se, ainda, que a emissão do certificado contribuirá para o registro de atividade funcional dos colaboradores e que, dentro da temática da educação permanente, essa medida trará benefícios diretos ao desenvolvimento dos trabalhadores. Na sequência, o documento foi projetado em tela para avaliação coletiva da identidade visual e do texto padrão, sendo aberta a palavra aos representantes para considerações sobre o layout e o conteúdo proposto.

O representante Jordany sublinhou a relevância da iniciativa para a valorização dos trabalhadores. Na mesma oportunidade, Magna complementou que ainda não havia um modelo pactuado para essa modalidade de certificação, explanando que Rayane, após realizar uma pesquisa técnica, apresentou a sugestão dos tipos de apoio e das atividades específicas que seriam contempladas para a emissão do documento.

Rayane destacou que a diretriz proposta prevê a emissão de apenas um certificado, categorizado estritamente como de apoio.

Na sequência, Rayane apresentou o modelo de certificado projetado, detalhando as três categorias propostas para a concessão do documento:

- **Palestrante:** destinado ao convidado especialista responsável por expor tema específico, apresentar dados ou compartilhar experiências com o público;
- **Moderador ou mediador:** direcionado ao profissional atuante na mediação de debates e mesas-redondas;
- **Comissão organizadora:** voltado aos integrantes responsáveis pelo apoio estrutural e pela execução do evento, abrangendo atividades como credenciamento e recepção.

Após a análise, os participantes aprovaram formalmente as três categorias apresentadas.

Dando continuidade à ordem dos trabalhos, Rayane expôs em tela o layout do certificado, bem como o seu texto padrão, para avaliação do grupo.

A representante Alana sugeriu alterações no texto que, após debate em conjunto com os demais representantes e convidados, resultaram em uma redação final consensuada e formalmente aprovada pelo grupo. Complementou-se que a aplicação das logomarcas nos certificados respeitará estritamente as vedações do período de defeso eleitoral.

Em seguida, foi colocada em votação a definição da carga horária a ser estipulada no documento. Após as discussões pertinentes, deliberou-se e aprovou-se que, no caso da categoria Palestrante, a carga horária será calculada com base no período total do evento, observando-se o mínimo de 4 horas a ser registrado nos certificados. Para as outras duas modalidades de apoio (Moderador/Mediador e Comissão Organizadora), definiu-se que a carga horária

corresponderá ao tempo de efetiva participação no evento. Sem demais manifestações, o modelo de certificado e suas diretrizes foram formalmente pactuados pelo colegiado.

No momento dos informes, Rayane convidou a Erika Soares, Coordenadora Estadual do PISUAS/Criança Feliz, apresentou relato sobre o Encontro Regional do Centro-Oeste, realizado nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A apresentação abordou o processo de reordenamento do programa para se tornar, formalmente, um serviço tipificado da Proteção Social Básica voltado a gestantes e crianças de zero a seis anos. Foram detalhadas e ressaltados dados dos marcos normativos e institucionais relacionados ao Reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e as melhorias metodológicas construídas em parceria com especialistas da USP, com destaque para a redução das visitas domiciliares de quatro semanais para duas visitas mensais, visando maior qualidade no atendimento.

Foi destacado a atualização da Tipificação Nacional, Resolução CNAS nº 219, de 25 de novembro de 2025: no cenário antigo era descrita como Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio a Idosos e Pessoas com deficiência e, com a alteração da Tipificação se sobrepôs como Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio a Idosos e Pessoas com deficiência, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos.

Na oportunidade, foi ressaltado que o cofinanciamento que recebem é específico para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e que ainda há dúvida a respeito para o outro público. Neste momento, a representante Lilian perguntou se algum momento foi falado a respeito do público de crianças que estiveram no serviço de acolhimento e foram reintegradas no Programa do Criança Feliz. Em resposta, Erika afirmou que foi apresentada como público prioritário.

A Coordenadora Estadual destacou que durante o encontro foi realizada uma avaliação de impacto do Programa Criança Feliz em todo país e da ciência da implementação. Foi também apresentada a exposição dos materiais, que estão em fase de finalização e ajustes, e serão fornecidos:

- 2 Manuais Técnicos novos: sendo 1 Manual de Orientações e,

- 4 cadernos de atividades: Guia de Visitas Domiciliares; Manual do Técnico de Nível Superior; Manual de Capacitação; e Compêndio de Atividades - de acordo com a faixa etária da criança para execução em visita com a família.
- Caderno de Capacitação Inicial
- Caderno do(a) Técnico(a) de Referência em finalização

Questionada da disponibilidade imediata dos materiais pedagógicos, foi esclarecido que os documentos técnicos e os insumos digitais encontram-se em fase final de elaboração e acabamento. Informou-se, ainda, que o acesso público a esses conteúdos no site foi temporariamente suspenso em conformidade com as restrições e vedações do período de defeso eleitoral. Como alternativa para garantir o conhecimento prévio dos membros do Núcleo, a equipe técnica colocou-se à disposição para compartilhar os arquivos em formato PDF diretamente com os representantes interessados, mediante solicitação física ou digital.

Em seguida foi apresentado a nova estrutura de recursos humanos, na qual visitantes e supervisores assumem funções de educadores sociais e técnicos de referência, conforme previsto na nova regulamentação do SUAS. Foi apresentado ainda o novo aplicativo que substituirá os formulários físicos, permitindo que os registros das visitas sejam feitos diretamente em dispositivos móveis, mesmo sem conexão à internet. Foi informado que os municípios deverão aderir ao novo serviço até dezembro de 2026, sendo que, inicialmente, apenas os 119 municípios que já executam o Criança Feliz poderão participar. O cofinanciamento será mantido no valor de R\$ 75,00 por beneficiário atendido, garantindo a continuidade dos recursos. Ressaltou-se também a necessidade de articulação entre o novo serviço, o PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de reuniões conjuntas para estudo de casos, monitoramento e formações voltadas à primeira infância. Por fim, apresentou a composição atual da equipe estadual, mencionando os nomes dos gestores e multiplicadores envolvidos. Além disso, ficou registrado o compromisso das equipes em acompanhar os prazos de adesão dos municípios e em avançar na implementação dos cursos e formações previstas no âmbito da Educação Permanente.

A gerente de gestão do SUAS, Magna Regina, apresentou a versão preliminar do Plano de Trabalho e Execução do Capacita SUAS. Contextualizou-se que o programa utilizará recursos reprogramados dos aceites de 2012 e 2014, totalizando R\$ 4.318.605,35 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) de reais parados em conta.

Destacou-se sobre a fase atual e ressalta que a execução do programa encontra-se na iminência de começar, dependendo neste momento apenas de providências da alta direção, especificamente a suplementação orçamentária do recurso e a assinatura do termo de convênio pelo Secretário para que as atividades sejam iniciadas.

O projeto pedagógico, elaborado em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), prevê a oferta de 2.525 vagas distribuídas em três eixos formativos complementares: o primeiro dedicado à capacitação, com nove cursos de 40 horas cada, ofertados em formato híbrido/semipresencial pela Universidade Federal de Goiás (através do pelo SIGAA e plataforma Moodle Ypê / UFG); o segundo voltado à supervisão técnica, com duração de dois anos e destinado aos técnicos do Estado, visando a criação de uma matriz única de monitoramento e apoio técnico; e o terceiro eixo referente à especialização em gestão do SUAS, ofertado como curso de pós-graduação lato sensu, com duração de um ano. Foi informado que os recursos já estão disponíveis em conta e que a execução depende apenas da assinatura do convênio com a UFG e da suplementação orçamentária.

Ao detalhar os resultados esperados, Magna destacou a execução das metas do programa, a participação de trabalhadores, gestores, conselheiros e dirigentes – conforme previsto na Resolução CNAS nº 15, de 3 de outubro de 2017, –, a certificação dos participantes e a elaboração de produtos técnicos como planos, protocolos e matrizes de monitoramento. Ressaltou ainda que os materiais produzidos serão disponibilizados em um repositório digital, garantindo acesso permanente aos conteúdos.

A reunião foi concluída com agradecimentos às expositoras, reconhecendo a relevância da transição do Programa Criança Feliz para o serviço de Proteção Social Básica, da retomada do Capacita SUAS e da aprovação do certificado para os palestrantes e demais apoiadores, visando fortalecer a Política de Capacitação e Educação Permanente no Estado de Goiás.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a secretaria executiva lavrou a presente ata.